N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
03.06.2011	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJA/CRECHE	R$:	56.700,00

Umuarama, 03 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal